

B) 182.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 02/2023
Realizada em 25/01/2023

PROPOSTA

N.º 42/2023/DURB/DIGU
DELIBERAÇÃO N.º 272/2023

Assunto: Processo N.º 63/22

Titular do Processo: RICARDO JORGE DOS SANTOS GUEDES

Requerimento N.º: 4404/22

Requerente: RICARDO JORGE DOS SANTOS GUEDES

Local: RUA DE S. MARCOS N 43

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO

O Técnico: ALCINDA DA GRACA MENDES DE JESUS

Data: 2023/01/09

PROPOSTA DE: Homologação do auto de vistoria – Alojamento Local

Foi submetida comunicação prévia com prazo, para instalação de estabelecimento de alojamento local na modalidade de moradia, com capacidade para 4 utentes, nos termos do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de Agosto, na redação em vigor.

Na sequência da vistoria de verificação, realizada no dia 20 de Junho de 2022, foi aferido o cumprimento dos requisitos do referido estabelecimento de alojamento local denominado “Casa da Lua”, registado sob o n.º 127220/AL.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

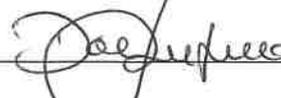
A Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de Agosto, na redação em vigor, a homologação do auto de vistoria, devidamente encerrado, com as exigências cumpridas na generalidade.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na redação em vigor.

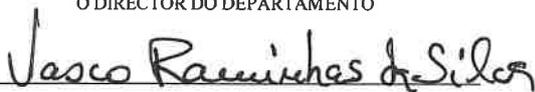
O TÉCNICO



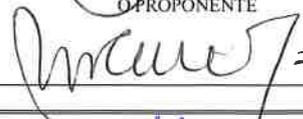
O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções;

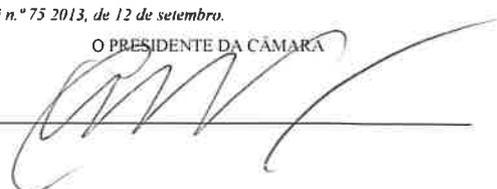
 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ECTIPORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA





MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

AUTO de VISTORIA

Proc.º LE 63/22

--- No dia 20/06/2022, no imóvel sito no nº 36 da Rua São Marcos, nº43, na União de Freguesias de Azeitão, compareceram os Técnicos: Alcinda da Graça Mendes de Jesus, Teresa Rosa Pedras e Benjamim Jesus Valentim Ferreira, todos da Câmara Municipal de Setúbal, a fim de procederem à realização da **vistoria** prevista no art.º 8.º do Dec. Lei n.º 128/2014 de 29/08, com a redação em vigor, em conjugação com disposto o Código do Procedimento Administrativo, para efeito de **verificação** do cumprimento dos requisitos a **observar no estabelecimento de alojamento local**, na modalidade de **moradia**, com o nome/insígnia "**Casa da Lua**".-----

--- No local foi verificado que o imóvel onde está instalado o alojamento local se encontra em bom estado de conservação, observando genericamente os requisitos gerais fixados no art.º 12.º do Dec. Lei n.º 128/2014 de 29/08, conforme se poderá visualizar nas fotos anexas ao presente relatório e que dele fazem parte integrante. -----

--- O estabelecimento possui extintor, manta ignífuga, caixa de primeiros socorros, indicação do número nacional de emergência médica e livro de informações, em local visível. -----

--- O estabelecimento dispõe de livro de reclamações no formato físico e eletrónico.-----

--- A produção de águas quentes sanitárias para o estabelecimento, é feita com recurso a Termoacumulador, tendo sido apresentado o respetivo Termo de Responsabilidade de instalação.

--- O explorador possui seguro de responsabilidade civil válido e adequado.-----

--- O alojamento tem capacidade de **1 quarto**, com 1 cama dupla e 1 cama dupla convertível, no total de **4 utentes**. -----

--- Em resultado das verificações efetuadas, conclui-se que estão genericamente cumpridos os requisitos estabelecidos no Dec. Lei n.º 128/2014 de 29/08, com as alterações em vigor. -----

--- E por nada mais haver a tratar, do exposto foi elaborado o presente auto que vai ser assinado pelos técnicos da Gestão Urbanística intervenientes na verificação. -----

Os Técnicos,

Alcinda Graça Jesus

Venera Rosa Pedras

Bej - Vin



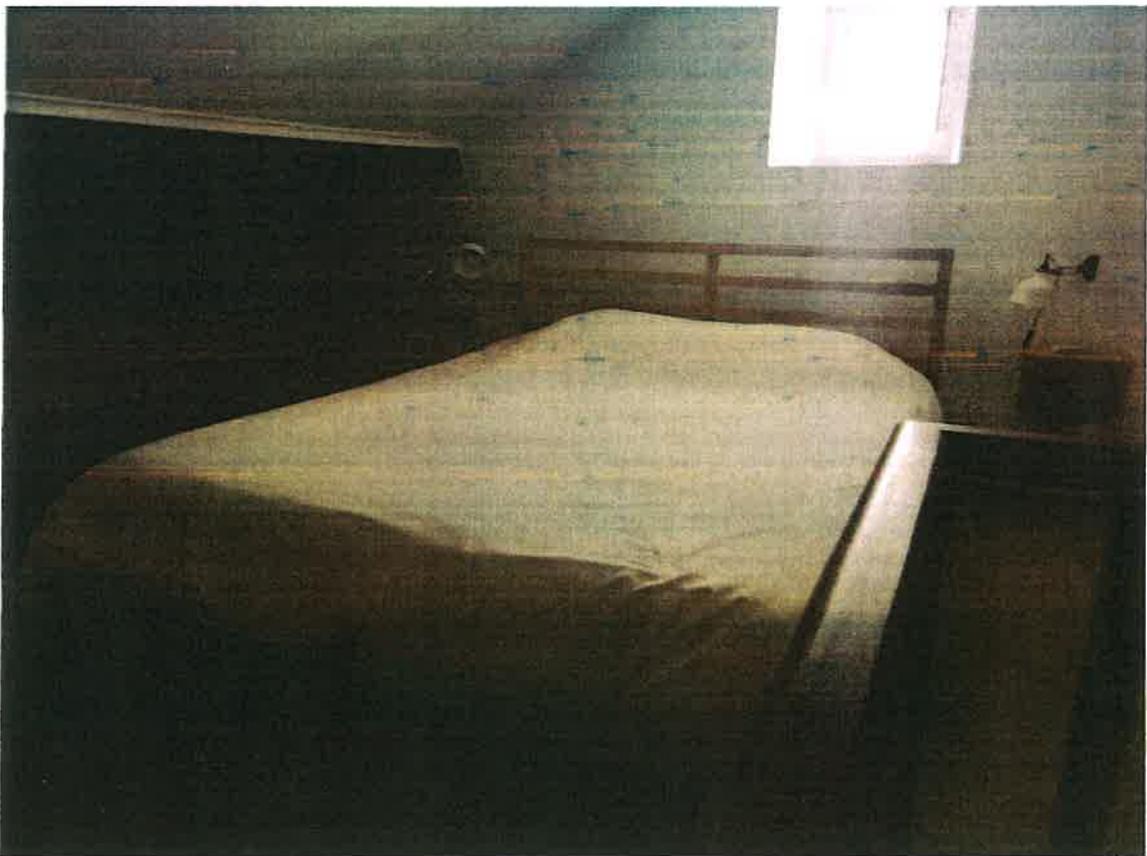
ANEXO - Registo Fotográfico



Foto 1 - Edifício onde está instalado o Alojamento Local

Handwritten signature

Handwritten signature and date: 13/06/2023



[Handwritten signature]
Buy
\$600

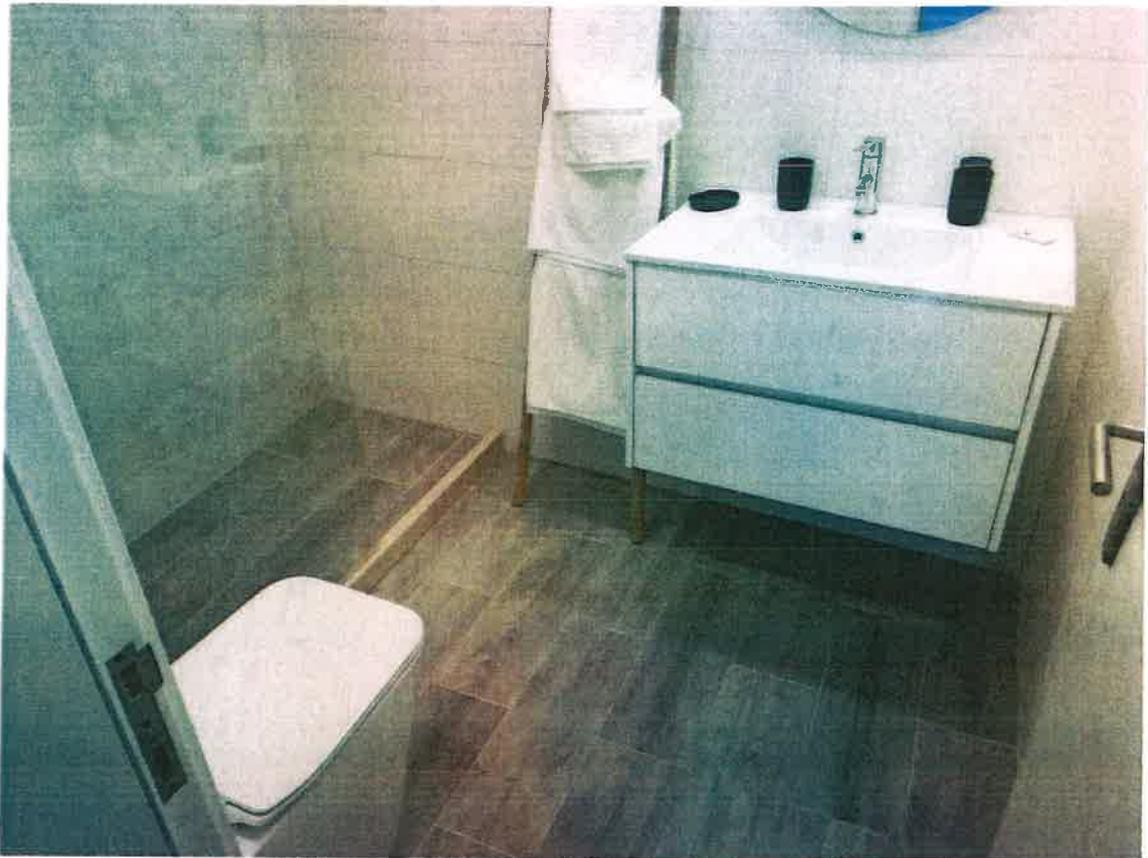


Handwritten signature or initials.

By
Gret



Handwritten signature and mark.



[Handwritten signature]

Boyer & Gas



[Handwritten signature]
Buy
& Gas



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signature and text:
Buy & Go



[Handwritten signature]
Bay
& Gas

Linhas Clientes
E clientes@tranquilidade.pt
W tranquilidade.pt

Dados do Contrato
Produto: RC ALOJAMENTO LOCAL
N.º Apólice: 0007463575
Período: 20/06/2022 00:00 a 15/06/2023

RICARDO JORGE SANTOS GUEDES
R CORONEL CARLOS FABIAO 62
2925-135 AZEITAO

TRANQUIL

Validade desta declaração
Data início: 20/06/2022
Data termo: 15 dias após Data de início

Lisboa, 19 de junho de 2022

Local de Risco: R SÃO MARCOS 43, 2925-343 AZEITAO

| Risco Seguro | Capital | Prém Anual |
|---|------------|------------|
| Responsabilidade civil alojamento local | €75.000,00 | 16,00% |

Declaramos que o Cliente acima indicado seguiu connosco os valores e riscos constantes nas condições particulares do seguro.

Barate

Júlio Barate
Membro do conselho de gestão executivo

Alfonso

Alfonso Flor
Membro do conselho de gestão executivo

Capital Social: 50.000.000 €
N.º Único de Matrícula CRL: 100942311
GENÉRALI

Handwritten signature and initials

**Termo de Responsabilidade por Instalação de
Termoacumulador**

Eu, José Gabriel da Fonseca Neves, residente em Rua Pedro Soares, lote 5, r/c dto, 2860-303 Moita, portador do cartão do cidadão nº 8107312, contribuinte fiscal nº 178584142, inscrito na DGEG com o número 47217 declaro que instalei o termoacumulador TEKA, modelo 100VE-D, número de série MD19AS00301, na Rua de São Marcos, nº43, 2925-393 Azeitão de acordo com o estipulado na Portaria nº1081/91 de 24 de Outubro, pelo que tomo toda a responsabilidade civil e criminal pela sua correta montagem, declarando ainda que os circuitos hidráulicos de água fria e quente que respeitam segurança do termoacumulador estão bem executados.

Azeitão, 12 de julho de 2022



Beja
29/07

INFORMATION BOOK

CARNET D'INFORMATIONS
LIBRO DE INFORMACION
LIVRO DE INFORMAÇÕES

...complies with the Portuguese short-term rental laws. Registration number
...conforme as leis portuguesas de locação temporária. Nº de registo
...conforme as leis portuguesas de alojamento mobilado para turistas. Nº de registo

127220 IAL

[Handwritten signature]
Roz
609